



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 29 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m”, inciso III, artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, deixa de receber a proposição protocolizada no dia 28/5/2020, sob o n.º 000838, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), tendo em vista que o fato de um dos autores ser membro da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos não é fundamento para contestação de constitucionalidade, ilegalidade e antirregimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2020.

Cientifique-se o autor do inteiro teor deste despacho.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

RECEBIDO
01/06/2020
Assis Melo